



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
APROVADO
Em: 30/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
Chapadinha – Maranhão

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Vereadora Vânia Cristtina, que este subscreve, depois de ouvida no Plenário e nos termos regimentais desta Casa, indica a Excelentíssima Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que seja determinado ao setor competente a criação de leitos separados para mães que sofreram perda gestacional, natimorto ou óbito fetal nas unidades de saúde do município de Chapadinha – MA.

JUSTIFICATIVA

A perda gestacional representa uma das experiências mais dolorosas e traumáticas na vida de uma mulher e de sua família. O impacto físico e emocional decorrente da perda de um filho, especialmente em contextos de gestação avançada ou logo após o parto, exige um olhar sensível e humanizado por parte do sistema de saúde.

Infelizmente, muitas mulheres que enfrentam essa dor ainda precisam passar pelo período pós-parto em ambientes compartilhados com outras mães que estão acompanhadas de seus bebês recém-nascidos. Tal situação pode acentuar ainda mais o sofrimento emocional, dificultando o início do processo de luto e impactando diretamente sua saúde mental.

Nesse sentido, a criação de leitos separados para essas mães é uma medida urgente e necessária. Essa ação visa proporcionar um ambiente mais acolhedor, respeitoso e digno, assegurando às pacientes o mínimo de privacidade e conforto diante de uma perda tão significativa.

Além de promover o bem-estar emocional, essa medida fortalece a política de humanização no atendimento às gestantes e reforça o compromisso do município de Chapadinha com a dignidade da mulher em todas as fases da sua vivência materna — inclusive nos momentos de dor.

Diante disso, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio à presente Indicação, como forma de estimular o Executivo Municipal a adotar essa importante medida de cuidado humanizado.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA
CARNEIRO”, EM 09 DE ABRIL 2025.

Vânia Cristtina Lopes de Sousa
Vereadora - PRB